

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 579/2023  
SEI nº 1260.01.0024502/2021-65

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 253, de 18 de abril de 2023, fica recredenciada, a partir de 12 de abril de 2019, a entidade mantenedora Colégio Construir + Ltda – ME, e renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Construir +, de Ensino Fundamental, situado na R. Lajinha, 66, B. Industrial, em Contagem, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/04/2023